

|                                                                                                                                                              |                                                                |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
|  <b>SALVADOR</b><br>PREFEITURA<br><small>PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL</small> | <b>PROGRAMA DE MELHORIA</b><br><b>Procedimento Operacional</b> | <b>Versão nº:</b><br>00                                 |
| <b>Unidade:</b><br>Diretoria de Previdência                                                                                                                  | <b>Processo:</b><br>Política de Investimentos                  | <b>ID:</b><br>DPR2022.30                                |
| <b>Elaborado por:</b><br>Robson Pereira em<br>25/03/2021                                                                                                     | <b>Revisado por:</b><br>Tainá Barros, em 15/04/2023            | <b>Autorizado por:</b><br>Daniel Ribeiro, em 15/04/2021 |
| <b>Atualizado em:</b> 25/07/2024                                                                                                                             | <b>Atualizado por:</b> Rosevaldo                               | <b>Autorizado por:</b> Daniel Ribeiro                   |

#### Descrição do serviço

Estruturar o processo de elaboração e autorização da Política de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES.

#### Documentos de referência

- ◆ Resolução CMN nº 4963/2021;
- ◆ Portaria MP nº 1.467/2022.

#### Finalidade do serviço

A política de investimentos tem como finalidade estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do RPPS, visando atingir a meta atuarial, definida para assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, da rentabilidade, da solvência, da liquidez e da transparência.

| QUEM PARTICIPA                  | RESPONSABILIDADES |           |                            |
|---------------------------------|-------------------|-----------|----------------------------|
| <b>Comitê de Investimentos</b>  | Elaborar          | Aprovar   | Monitorar a execução       |
| <b>COMPRES</b>                  | Fiscalizar        | Aprovar   | Aprovar alterações         |
| <b>Conselho Fiscal</b>          | Fiscalizar        | Avaliar   | Acompanhar a execução      |
| <b>Diretoria de Previdência</b> | Executar          | Deliberar | Adotar medidas necessárias |

#### Público-alvo do serviço

Segurados Ativos e Inativos

#### Tempo Médio de Atendimento

- ◆ Não se aplica.

#### Nome no SGA

- ◆ Não se aplica.

#### Documentos necessários

- ◆ Não se aplica.

#### Procedimento padrão

##### ➤ No Comitê de Investimentos:

1. Revisar Política de Investimentos do presente exercício;
2. Elaborar Política de Investimentos;
3. Propor alterações na Política de Investimentos de cada exercício financeiro;
4. Submeter ao COMPRES a proposta de política de investimentos para análise e aprovação;

- **No Conselho deliberativo:**
- 5. Avaliar a Política de Investimento;
  - 5.1 Se aprovado, seguir para item 7;
  - 5.2 Se reprovado, seguir para item 7;
- 6. Elaborar parecer e encaminhar para o Comitê de Investimentos;
  - **No Comitê de Investimento;**
- 7. Analisar parecer;
  - 7.1 Se aprovado;
    - 7.1.1 Aprovar a Política de Investimentos e encaminhar para UCGR seguir para item 9;
  - 7.2 Se reprovado;
    - 7.2.1 Ajustar os itens pontuados no parecer de reprovação;
    - 7.2.2 Seguir para o item 5.
- **Na Unidade de Contabilidade e Gestão de Recursos (UCGR):**
- 8. Receber Política de Investimentos;
- 9. Digitalizar;
- 10. Arquivar a Política de Investimento no caminho;
  - 10.1 “ESTE COMPUTADOR”
  - 10.2 “GEFIN”
  - 10.3 “UAFIN”
  - 10.4 “DOCUMENTOS”
  - 10.5 “URPPS”
  - 10.6 “URPPS 2022”
  - 10.7 “COMITÊ DE INVESTIMENTOS”
- 11. Encaminhar Política para GEINP para publicação no site do FUMPRES;
- 12. Inserir no CADPREV – WEB, a Política de Investimento do presente exercício;
  - 12.1 Acessar o site: <https://www.cadprev.previdencia.gov.br/>
  - 12.2 Realizar o login com usuário e senha;
  - 12.3 No menu principal, clicar na ABA “DPIN”;
    - 12.3.1 Clicar em “CONSULTAR DEMONSTRATIVOS”;
    - 12.3.2 Clicar em “NOVO DPIN”;
    - 12.3.3 Enviar arquivo digitalizado da Política de Investimentos;
    - 12.3.4 Clicar em “SALVAR”;

➤ **NA GEINP**

**Obs.:** São também atribuições do Comitê de Investimentos:

- Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando ao cumprimento da meta atuarial;
- Avaliar mensalmente as ações adotadas no âmbito dos investimentos e desinvestimentos em ativos financeiros bem como as performances dos investimentos existentes ou dos que vierem a ser investidos;

- Apreciar e analisar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazos;
- Observar e aplicar os limites de alocações de acordo com as Resoluções 4963/2021, 4.392/2014, 4.604/2017, 4.695/18 do Conselho Monetário Nacional e eventuais alterações, bem como as Portarias do Ministério da Previdência, sucedido pelo Ministério da Fazenda, relativas à matéria;
- Deliberar, após as devidas análises, a respeito dos investimentos e dos desinvestimentos;
- Deliberar sobre as diretrizes aplicáveis ao credenciamento de entidades financeiras.
- Propor, se necessário, a revisão da Política Anual de Investimentos ao FUMPRES, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

Fluxo de processo

MAPEAMENTO - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Formulários padrão